



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 082 DE 24 DE JULHO DE 2018

Dê-se ao artigo 7º do Projeto de Lei nº 082 de 24 de julho de 2018 a seguinte redação:

Art.9º- O anexo III, Quadro de Funções de Confiança constante da Lei nº 803 de 03 de março de 2010, com as alterações introduzidas por esta Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Nº DE ORDEM	QTDE	FUNÇÃO	REFERÊNCIA	TABELA
01	3	ASSISTENTE DIRETOR ESCOLA	5	2
02	15	CHEFE SEÇÃO	2	2
04	10	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5	2
05	3	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	6	2
06	5	DIRETOR ADJUNTO	8	2
07	4	DIRETOR ESCOLA	6	2
08	4	DIRETOR ESCOLA II	7	2
09	6	DIRETOR OPERACIONAL	7	2
10	1	MOTORISTA DE GABINETE I	5	2
11	2	SUPERVISOR DE ENSINO	7	2

JUSTIFICATIVA

Há tempos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem apontando gastos excessivos com despesas em folha de pagamento. Ano passado, o próprio prefeito municipal teve que efetuar cortes no final do ano para que os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidades Fiscal não fossem ultrapassados.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

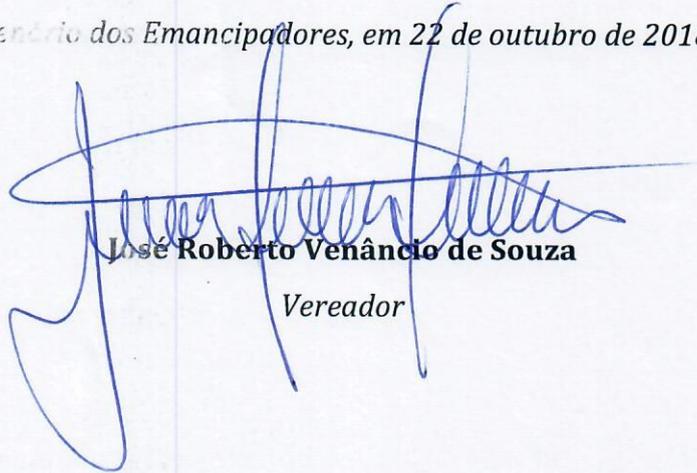
A estrutura administrativa de um município do porte de Ilha Comprida, não se vislumbra a criação de alguns cargos que não possuem atividades em consonância com aqueles estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

Por exemplo, o Projeto de Lei nº 082/2018 pretende criar *15 chefes de seção, 10 chefes de setor, 10 supervisores de áreas e 11 supervisores de setor*. São cargos com características semelhantes que tiveram alteradas palavras com sinônimos, apenas para que se fossem criadas mais vagas.

A presente emenda modificativa tem por objetivo reduzir esse número de cargos para o mais próximo da realidade de nosso município, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para a discussão e ulterior aprovação da respectiva propositura.

Plenário dos Emancipadores, em 22 de outubro de 2018,



José Roberto Venâncio de Souza
Vereador